

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO:

- Processo nº 2025/3805919 de 23/12/2025.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HANDERSON DE DEUS BARBOSA, matrícula nº 57174603/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural – Musicista, 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 02.03.2026 a 31.03.2026, referente ao triênio de 10.10.2016 a 16.05.2024. Conforme Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020 (inciso IX do art. 8º) cuja vigência foi de 27.05.2020 a 31.12.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 09 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1282345

OUTRAS MATÉRIAS

A Secretaria de Estado de Cultura retifica e republica o Plano de Aplicação de Recursos, da Política Nacional Aldir Blanc.

Plano de Aplicação dos Recursos (PAR)

Dados do Plano de Ação:

N.º do Plano de Ação: 30882120250001-023921

Ente Recebedor (UF): ESTADO DO PARÁ

CNPJ Ente Recebedor: 05.054.861/0001-76

Fundo/Órgão Vinculado: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado: 05.252.176/0001-54

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 53.766.299,13

DADOS PARA CONTATO:

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAR

Nome: Tamyris Monteiro Neves

Cargo: DIRETOR DE CULTURA

Telefone: (91) 3252-8509

E-mail: tamyris@museus.pa.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: NÃO

Dados do (a) Gestor (a): Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Processo de Participação Social - O processo de diálogo com a sociedade civil se deu em quatro etapas:

1. Construção com o Conselho Estadual de Cultura, por meio da composição de Câmara Técnica para tratar dos estudos do PAR nos dias 08/05/2025, 13/05/2025, 20/05/2025 e 17/07/2025, em plataforma virtual via zoom, iniciando a deliberação para confecção da minuta inicial.

2. Posteriormente, se iniciou a deliberação do texto da minuta do PAR no pleno do Conselho de Cultura nos dias 27/05/2025, 03/06/2025, 10/06/2025, 08/07/2025 e 28/07/2025, sendo realizadas por métodos híbridos ou exclusivamente virtual

3. O passo seguinte foi a realização de 2 (dois) dias de diálogos, com os segmentos culturais, nos dias 17/07/2025 e 06/08/2025, em audiências públicas realizadas em formato híbrido, sendo que a presencial aconteceu no Museu do Estado do Pará (MEP) e no Teatro Estação Gasômetro, e a transmissão on-line em sala zoom. Na ocasião foram recepcionadas propostas de diversos segmentos culturais, mais voltadas para a operacionalização dos editais.

4. No dia 26/08/2025, foi disponibilizado ao Conselho Estadual de Cultura o texto final do PAR, com método de transmissão virtual na plataforma zoom.

5. Registra-se que foi realizada reunião extraordinária do Conselho Estadual de Cultura – CEC, no dia 17/12/2025, com a finalidade de apresentar e debater o conteúdo do Ofício nº 678/2025, do Ministério da Cultura, no qual o MinC esclarece como deve ser calculado o limite de até 5% para custos operacionais na execução da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). Diante desse esclarecimento e da recomendação expressa do Ministério da Cultura para ajuste dos Planos de Aplicação de Recursos, o CEC tomou ciência do fundamento jurídico que motiva a alteração do presente PAR, com vistas ao fortalecimento da segurança jurídica e da capacidade operacional da política no âmbito estadual.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet: < <https://us02web.zoom.us/rec/share/rgZtZbK9Yo96sJGHeJsnyASIH-DiabFWLIMFp5N2LknRQAIxQR6wKajDOXIBbvji.GChIRGtzuByeUpb->> ; < https://us02web.zoom.us/rec/share/ogZfGwdQJ_pE44m6cFUCIGdEDA-F5Swtq-kSKinZ3hqzYVCPJEAS_IIGSDp15uj8.ukEu6GLuqMAvZLWk->

METAS META – AÇÕES GERAIS

Ação	Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/ Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ ou de povos e comunidades tradicionais
Infracultura	1. Obras, reformas e aquisição de bens culturais	R\$ 5.376.629,91	Licitações e contratos (Lei 14.903/2024)	Equipamento/ espaço cultural reformado/ modernizado	1	Não
Fomento cultural	1.1. Subsídio e manutenção de espaços culturais	R\$ 1.080.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais (Decreto 11.453/2023)	Instituição cultural subsidiada	30	Sim
Fomento cultural	1.2. Mestres e mestras de cultura	R\$ 2.250.000,00	Chamamento público - Premiação cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio cultural concedido	90	Sim
Fomento cultural	1.3. Editais de Multilinguagem	R\$ 24.395.210,78	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada/ projeto cultural fomentado	600	Sim
Fomento cultural	1.3.1. Editais multilinguagem para Ações Continuadas	R\$ 5.376.629,91	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais (Decreto 11.453/2023)	Ação cultural fomentada	100	Sim
Formação	1.4. Formação em gestão pública de cultura	R\$ 537.662,99	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Gestores públicos e conselheiros formados	100	Não

META/AÇÃO: Custo Operacional (até 5%)

Atividade	Valor	Forma de execução	Produto/ Entrega	Quantidade
2.1. Comissão de seleção em editais de fomento	R\$ 1.500.000,00	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	100
2.2. Observatório, gestão e fiscalização	R\$ 2.496.905,68	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	50

META/AÇÃO: Política Nacional de Cultura Viva – Chamamento público – Lei 13.018/2014

Atividade	Valor	Produto/ Entrega	Quantidade
3.1. Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	R\$ 3.763.640,80	Ponto de Cultura fomentado	40
3.2. Fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura	R\$ 1.612.989,15	Pontão de Cultura fomentado	5
3.2. Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 3.000.000,00	Ponto de cultura premiado	100
3.4. Bolsas para mestres e mestras	R\$ 1.814.400,00	Mestres/as fomentados	72
3.5. Teias e fóruns	R\$ 562.229,91	Realização de Teias e Fóruns	1

Áreas periféricas e Ações afirmativas:

Detailhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Nos editais são destinados 20% de projetos aprovados para áreas periféricas. Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas às seguintes ações afirmativas:

- Políticas de Cotas;
- Ações formativas e cursos para especializar e profissionalizar gestores culturais e conselheiros de cultura; política de acessibilidade;
- Procedimento simplificado de inscrições.
- Informações sobre Sistema de Cultura local
- Possui Conselho de Cultura? SIM
- Possui Plano de Cultura? EM ELABORAÇÃO
- Possui Fundo de Cultura? SIM
- Termos e Condições
- Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). ACEITO
- Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano de Aplicação de Recursos - PAR. ACEITO

Protocolo: 1282359